SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 097, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 097, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando Termo de Cooperação firmado entre o Município de Caicó/RN em 2022 com vigência de 2 anos;
RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR a Cessão da servidora **LIZANDRA MARIA DE ARAÚJO**, Técnica em Enfermagem com Matrícula n° 2851, inscrito no CPF n° 007.869.484-18, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jucurutu/RN e **ERIKA GÉSSICA SILVA E SILVA**, Técnica em Enfermagem com matricula nº 5450, inscrita no CPF nº 069.069.814-39, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caicó/RN.

Art. 2º - A Cessão será por meio de permuta das servidoras e compreenderá o período de um ano conforme termo de Cooperação firmado entre o Município de Jucurutu e o Município de Caicó, o período de prorrogação se dará a partir de ***06 de abril de 2023 até 05 de abril de 2024***, conforme Ofício nº 0119/2022/GP-MJ, datado em 01 de abril de 2022.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos para *06 de abril de 2023*.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Município de Jucurutu/RN, 08 de março de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:B5ED2739

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/03/2023. Edição 2987
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/